
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**NORMA PPG.au 06
EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NORMA PPG.au 06 EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento visa estabelecer os critérios exigidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do DAU/UFV para o exame de qualificação do curso de doutorado.
- 1.2 O Exame de Qualificação é obrigatório para o aluno de Doutorado e tem como objetivo avaliar se o estudante possui formação científica cultural condizente com a de um candidato ao título de *Doctor Scientiae*.

2. REQUISITOS PARA O EXAME

- 2.1 Somente poderá submeter-se ao exame de qualificação o estudante de Doutorado regularmente matriculado na disciplina ARQ 799 Pesquisa.
- 2.2 Somente poderá prestar exame de qualificação o estudante que tiver integralizado os créditos previstos em seu Plano de Estudo.
 - 2.2.1 O estudante matriculado em Estágio em Ensino ou Seminário poderá realizar o exame de qualificação, independentemente da integralização do número mínimo de créditos exigidos no Regimento.
- 2.3 Somente poderá submeter-se ao exame, o estudante que tiver submetido a periódico científico um artigo decorrente de pesquisa realizada durante o doutorado, completa ou em parte, em conjunto com o orientador e outros possíveis co-autores. Não há restrições quanto a ordem de autoria. O periódico deve ser classificado com Qualis/Capes entre A1 e A2.

3. PRAZOS

- 3.1 O exame de qualificação deverá ocorrer entre o 15º e 30º mês de matrícula do estudante no Programa, cuja média é o final do segundo ano.
- 3.2 Caberá ao estudante solicitar por e-mail a marcação do seu Exame de Qualificação à Coordenação do Programa 15 dias antes da data prevista para recebimento das provas pela banca. A data do exame deverá ter anuência do orientador e dos possíveis membros da banca examinadora que é indicada pelo orientador.

4. BANCA

- 4.1 A banca examinadora será designada com, no mínimo, cinco membros titulares e dois suplentes, tendo no mínimo, um membro externo ao Programa entre os titulares, sendo todos portadores do título de

Doutor. Os membros, sugeridos pelo Orientador ou Comissão Orientadora, serão indicados em formulário próprio (Anexo I) pela Coordenação do Programa e designados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.2 A banca do Exame de Qualificação deverá ter, pelo menos, um doutor que seja Arquiteto e Urbanista, não considerando o seu orientador.

5. O EXAME

5.1 Os membros indicados para a banca deverão receber uma cópia do projeto de pesquisa registrado, enviado por e-mail pelo doutorando, no momento do convite para compor a banca.

5.2 O exame de qualificação deverá abranger conteúdos de revisão de literatura e de metodologia de sua tese e poderá ser em formato dissertativo ou de prova, cada qual com duas etapas: uma escrita e uma oral.

5.3 Dissertativo

5.3.1 No formato dissertativo, a primeira etapa constará da apresentação de um seminário perante uma banca examinadora com respeito aos dados preliminares de sua pesquisa abrangendo introdução, referencial teórico, objetivos, justificativa, hipótese, metodologia, e preferencialmente os resultados, discussão e perspectivas de continuidade do estudo. Além disso, o estudante deverá apresentar o comprovante de encaminhamento de um artigo relativo ao trabalho de tese para periódico classificado no Qualis/Capes entre A1 e A2. A primeira etapa ocorrerá 30 dias após a entrega do documento dissertativo para apreciação da banca.

5.3.2 A segunda etapa deverá ser realizada mediante arguição pela banca acerca dos temas da pesquisa.

5.3.3 As duas etapas poderão ocorrer no mesmo dia.

5.4 Prova

5.4.1 No formato de prova, a primeira etapa irá versar sobre um mínimo de 5 (cinco) áreas de conhecimento inerentes ao título pretendido e a atuação profissional visada. Caberá ao orientador elaborar questões sobre a revisão de literatura e de metodologia da tese, caso não tenha sido contemplada por outros membros da banca.

5.4.2 A porção escrita do Exame de Qualificação deverá anteceder a porção oral do exame e não deverá exceder 45 dias de execução, porém, com recomendação de 30 dias.

5.4.3 A porção oral do Exame de Qualificação só ocorrerá mediante aprovação do discente na porção escrita do mesmo, cuja data será acordada com os membros da banca.

6. ENCERRAMENTO

6.1 No ato do Exame de Qualificação, o Presidente conduzirá os trabalhos e elaborará junto com os demais membros uma Ata (Anexo II) que deverá ser enviada à secretaria.

6.2 Ao candidato não aprovado no Exame de Qualificação, será concedida uma segunda oportunidade, decorridos, no mínimo 30 dias contados a partir da data de sua reprovação, observando-se a antecedência mínima de um ano da defesa final da tese.

6.3 A suspensão do Exame de Qualificação iniciado equivale à reprovação no mesmo e consequente emissão de conceito “N” em pesquisa.

6.4 Só uma tentativa adicional será permitida ao discente no caso de reprovação na primeira tentativa. O candidato reprovado na segunda oportunidade será desligado do Programa.

**COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO / DAU**

Rosana Aparecida Pimenta(Coordenadora)

Joyce Correna Carlo (membro)

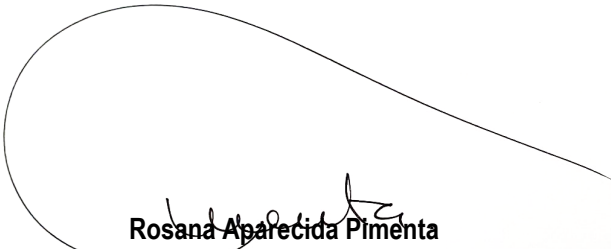
Matheus Menezes Oliveira (membro)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (membro)

Márcio Henrique do Sacramento Candido (representante discente)

Pedro José de Freitas Lazzarini (representante discente)

Aprovado pela Comissão Coordenadora em 05 de setembro de 2025



Rosana Aparecida Pimenta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo

ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE BANCA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE EXAMINADOR EXTERNO

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE BANCA

Título do Projeto:			
Estudante:			
Orientador:			
Avaliador 1:	orientador	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	
Avaliador 2:	Coorientador (quando houver)	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	
Avaliador 3:	interno	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	
Avaliador 4:	externo	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	
Avaliador 5: SUPLENTE	interno	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	
Avaliador 6: SUPLENTE	externo	DEP:	TEL:
	CPF:	EMAIL:	

Assinatura do orientador

Viçosa, de de 20.....

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO



CADASTRO DE PARTICIPANTE EXTERNO

ATIVIDADE EXERCIDA			
(Banca, Co-autor, Evento, etc) :			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
E-MAILS			
CPF	IDENTIDADE (número, órgão expedidor e data de emissão)		
DADOS ACADÊMICOS			
TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO CNPq (código e nome) – ver tabela anexa		
INSTITUIÇÃO ONDE OBTVEU O TÍTULO	ANO	TEM PÓS-DOUTORADO	
DADOS INSTITUCIONAIS			
INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA			
ENDEREÇOS			
ENDEREÇO DO TRABALHO (rua e número)			
BAIRRO	CEP	CIDADE E ESTADO	
TELEFONE	FAX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua e número)			
BAIRRO	CEP	CIDADE E ESTADO	
TELEFONE	CELULAR		
PREFERÊNCIA PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA			
DADOS BANCÁRIOS			
(para solicitação de diária no SCDP, quando for o caso – Sistema de Controle de Diárias e Passagens)			
BANCO (Nome e código)		CONTA BANCÁRIA (número)	
AGÊNCIA (Nome, código e cidade)			

Informações prestadas em: ____/____/____